



PORTARIA Nº 134/2026, 01 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI, da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no Laudo Técnico das Condições Ambientais de trabalho - LTCAT.

CONSIDERANDO, a Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres, anexo nº 14, aprovado pela Portaria SST nº 12, de 12 de novembro de 1979;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo Sr.º **GEDEÃO ALVES FILHO**, matrícula nº 247, ocupante do cargo de “**AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o percentual de 40% (Quarenta por cento), de insalubridade, em virtude de no decorrer da realização de suas atividades laborais ficar constantemente exposto a agentes nocivos, que favorecem ao acometimento de patologias respiratórias, dadas as condições de risco, que envolve o desempenho das aludidas funções do cargo, bem como gratificação no valor de R\$ 961,00 (novecentos e sessenta e um reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 01 dias do mês de abril de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2022ef-010420261911036403**